

Aviso n.º 3429/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1773/02.1SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Henriques João Ferreira, filho de Mateus César Ferreira e de Celestina Luísa Miguel, natural de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são tomense, nascido em 23 de Junho de 1961, casado, titular do passaporte n.º S-041778, com última residência conhecida na Rua Almada Negreiros, 40, 2.º, direito, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em Junho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do n.º 3, do artigo 335.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a celebrar após esta declaração e a proibição de obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, certidões ou registos junto das seguintes entidades conservatórias de registo civil, predial, comercial, notariado, centro de identificação civil e criminal, direcção-geral de viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia, e, ainda, a proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente conservatórias de registo civil, predial, comercial ou automóvel), bem como a passagem imediata de mandado de detenção para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 336.º, do Código de Processo Penal.

29 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 3430/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 402/03.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Vera Lúcia Marques Ribeiro Santos, filha de Pedro Afonso Ribeiro e de Delfina da Conceição F. M. Veloso da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Agosto de 1981, casada, titular do bilhete de identidade n.º 11867988, com domicílio na Rua 1.º de Dezembro, lote 5, 2.º, 2600-481 Alhandra, o qual se encontrava acusada pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Julho de 2002, por despacho de 6 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3431/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1662/99.5JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alvinho Monteiro Barbosa Vicente, filho de António Lubrano Barbosa Vicente e de Teresa Lurdes Furtado Monteiro Barbosa Vicente, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Novembro de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10856295, com domicílio na Rua Bordalo Pinheiro, lote 23, 2.º, Vale Amoreira, Baixa da Banheira, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Código Penal, praticado em 26 de Fevereiro de 1999, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Oficial de Justiça, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 3432/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11/06.2TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Henrique Gonçalves da Silva, filho de Isidro João da Silva e de Maria do Rosário da Silva, natural de Amêndoa, Mação, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Novembro de 1948, casado, titular do bilhete de identidade n.º 05239638, com domicílio na Rua D. Sancho I, 85, 3.º, direito, Afonsoeiro, 2870-817 Montijo, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 10 de Abril de 2000, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Clímaco Lilaia*. — A Oficial de Justiça, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 3433/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 9213/01.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Gomes Peon Mourão, filho de Vítor Amadeu Batista Peon Mourão e de Virgínia dos Santos Gomes Mourão, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Março de 1944, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8379232, com domicílio na Rua dos Eucaliptos, 16, 2.º-D, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Dezembro de 2000, por despacho de 10 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 3434/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 39113/91.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João António Novais Rilhas, filho de João Ferreira Rilhas e de Dalila Moreira Novais, natural de Portugal, Sintra, São Martinho, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Abril de 1951, titular do bilhete de identidade n.º 22284656, com domicílio no Centro Empresarial, Sintra, Estoril, Armazém, E-4, Estrada de Albarraque, Capa Rota, Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Fevereiro de 1992, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 3435/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4928/96.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sebastião Afonso, filho de Yola António e de Mawa Maria, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 28 de Maio de 1962, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 219986746 e do bilhete de identidade n.º 16146022, com domicílio na Quinta das Lavadeiras, 23, 1.º, direito, 1750 Lisboa, por

se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Dezembro de 1995, por despacho de 10 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 3436/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 348/99.5TBFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Josephus Marinus Nicolaas Henricus Engels, filho de Josephus Lambertus Maria Engels e de Henrica Catarina V. D. Murendonk, nascido em 1 de Abril de 1948, casado, com domicílio na Rua William Clode, 11, Santo António, 9000 Funchal, o qual se encontrava acusado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Setembro de 1995, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3437/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5746/95.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Custódio Joaquim Oliveira Nunes, filho de António Joaquim Nunes e de Ermelinda de Oliveira, natural de Portugal, Évora, Nossa Senhora da Torega, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Setembro de 1946, titular do bilhete de identidade n.º 9018, com última morada conhecida na Quinta dos Passarinhos, lote 88, Sines, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Abril de 1995, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

3 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso n.º 3438/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 410/97.9PTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge São João Freitas, filho de Manuel de Freitas e de Maria Joaquina de São João Freitas, natural de Portugal, Lisboa, Alto do Pina, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Maio de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6974702, com domicílio na Rua Vice Almirante Augusto de Castro Guedes, 19, 4.º, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 25 de Outubro de 1996, por despacho de 7 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3439/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12721/98.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Soledade Helena Alexandra Fonseca, filha de Pascoal Manuel Alexandre da Fonseca e de Isabel Joaquim Amado, de nacionalidade portuguesa, nascida em 7 de Março de 1964, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10016795, com domicílio na Rua Jau, Vivenda São Pedro, rés-do-chão, Sassoeiros, 2775-778 Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido no artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 454/91, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3440/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11248/97.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria José Morgado Pereira Leite, filha de José de Sousa Pereira Leite e de Maria Teresa da Conceição Amada Morgado Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 14 de Agosto de 1946, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 712935, com domicílio na Avenida do Uruguai, 37, 2.º, esquerdo, 1500 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 24 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3441/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4272/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Domingos Paulo, filho de Domingos Paulo e de Maria Sebastião da Silva Neto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Maio de 1964, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 213433117 e do bilhete de identidade n.º 16136317, com domicílio na Rua Augusto Fraga, 29, rés-do-chão, 2725-037 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 30 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

4 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

Aviso n.º 3442/2006 — AP

A Dr.ª Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, juíza de direito do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1623/04.4SFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ivane Leishvili, filho de Anturi Leishvili e de Dali Leishvili, natural de Geórgia, nacional de Geórgia, nascido em 5 de Novembro de 1976, com domicílio na «A Temporária — Empresa de Trabalho Temporário, L.ª», Rua Belchior Matos, 7, rés-do-chão, direito, 2500 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 24 de Outubro